



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Caixa Postal 19

www.camarabonito.com.br - PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor ~~DR. JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA~~ o título de ~~CIDADÃO BONITENSE~~, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 05 de setembro de 2007.

Terezinha Della Pace Braga
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Caixa Postal 19

www.camarabonito.com.br - PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade acaba de receber a obra de Revitalização da Praça da Liberdade, bem como o monumento Piraputangas, empreendimentos que despertam orgulho e admiração não só do povo bonitense, mas também dos turistas que visitam nosso Município.

Tal obra passou a ser referencial em nossa cidade, agregando valores aos nossos já consagrados encantos naturais.

Só foi possível a execução dos projetos, graças a uma Emenda Parlamentar individual do então Senador Juvêncio César da Fonseca, que tão bem soube olhar por nosso Município e por nosso Estado, quando no desempenho de suas atividades parlamentares.

Agraciar esse cidadão Sul-Mato-Grossense com o título de Cidadão Bonitense será o reconhecimento público de nossa população, à tão importante obra destinada a nossa cidade.

Anexamos o currículo, comprovação de feitos e certidão negativa do homenageado

Plenário Tetê Faria, 05 de setembro de 2007.

Terezinha Della Pace Braga
Vereadora